

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Decreto Municipal Nº 026/2022.	2
Decreto Municipal Nº 027/2022.	2
► Comissão Permanente de Licitação	2
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022	2
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 026/2022	3
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.**

**A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/4962022>**

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Municipal Nº 026/2022.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Serviços de Shows Artísticos Musicais para realização da festa alusiva aos 33 anos de Buriti do Tocantins/TO, e das outras providências.

A Sra. **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, Prefeita Constitucional do Município de Buriti do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **H. DA S. SANTIAGO COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 13.475.175/0001-05**, com sede na Rua Santa Rita, 38 A - Bairro Santa Rita, CEP: 77960-000, cidade: Augustinópolis/TO, neste ato representado HUDERFAN DA SILVA SANTIAGO, CPF: 001.474.303-56, para realização das festividades alusivas aos 33 anos de Buriti do Tocantins/TO, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **NAGUIA BRASIL E 2 DOGS**, a ser realizada no dia 31 de maio (Náguia Brasil) e 01 de junho (2 Dogs), na Rua José de Assis, em frente a Prefeitura Municipal, Centro - Buriti do Tocantins - TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 04 de maio de 2022.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

Decreto Municipal Nº 027/2022.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Serviços de Shows Artísticos Musicais para realização da festa alusiva aos 33 anos de Buriti do Tocantins/TO, e das outras providências.

A Sra. **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, Prefeita Constitucional do Município de Buriti do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **SHALOM PAPELARIA, PRESENTE E MAQUIAGEM LTDA, CNPJ: 14.344.930/0001-77**, com sede na **AV CASTELO BRANCO, 866**- Bairro centro, CEP: **77.365-000**, cidade: **PALMEIROPOLIS/TO**, neste ato representado **ALESSANDRO SOUZA SOARES**, CPF/MF nº 932.771.211-00, para realização das festividades alusivas aos 33 anos de Buriti do Tocantins/TO, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **ADRIANA AGUIAR E BANDA**, a ser realizada no dia 31 de maio, na Rua José de Assis, em frente a Prefeitura Municipal, Centro - Buriti do Tocantins - TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 04 de maio de 2022.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguinte licitação: